

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Município de Triunfo/RS**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP**

**Objeto da contratação:** Aquisição EMERGENCIAL de pneus traseiro (sem câmara), para retroescavadeira modelo XBL – X – 900.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade a aquisição de pneus, devido ao fato de não termos pneus reservas para este modelo, e os atuais modelos atuar com câmara, o que dificulta o trabalho do operador (furam com frequência) solicitamos a compra emergencial de dois pneus traseiros sem câmara.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC, do Município de Triunfo/RS, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá entregar o material nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O prazo para entrega dos materiais deverá ser de no máximo 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item	Quantidade	Unidade	Descrição do item
1	2	UN	Pneu traseiro sem câmara, 16.9-28, 12 lona

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada pela Secretaria de Planejamento, através do site SINAPI, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para o fornecimento do material em questão.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- IDEAL PNEUS  
FONE: (51)99752-1522

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3.336, de 22 de dezembro de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Triunfo.”

## **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por itens, em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado, de modo a garantir ampla competição de licitantes, buscando o preço mais vantajoso para a administração.

## **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, as providências prévias, quando necessárias, no âmbito da Administração, serão definidas pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do material, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, o bem que se pretende adquirir é autônomo, prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a presente contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Triunfo, 23 de janeiro de 2026.

Álvaro Tomaz Castro de Souza  
Secretário de Obras e Serviços Públicos